



PROJETO DE LEI PL./0277.6/2019

Institui nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina a "Semana Estadual para Conscientização dos riscos do Uso das pipas com fio cortante" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina a "Semana Estadual para Conscientização dos riscos do uso das pipas com fio cortantes", a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês anterior ao início do recesso escolar.

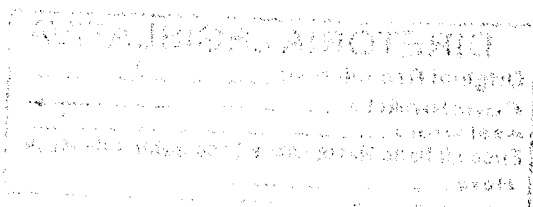
Art. 2º O Poder Público promoverá, durante a Semana referida no art. 1º, ações e atividades nas escolas públicas de Santa Catarina, com o intuito de conscientizar a sociedade acerca do perigo do uso do cerol e fio chileno nas pipas utilizadas para fins de lazer e diversão.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

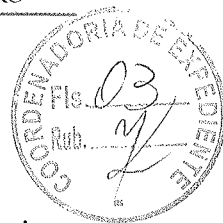
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Deputado Luiz Fernando Vampiro



Lido no expediente	72º	Sessão de	15/08/19
Às Comissões de:			
(5)	Justiça		
(10)	Educação		
()			
()			
()			
Secretário			



JUSTIFICATIVA

Prática usual em diversas comunidades e manifestação típica da cultura local, soltar pipas é uma atividade lúdica que começa na preparação manual do artefato e conclui-se no ato em si de erguê-la ao vento, o que propicia, sobretudo às crianças, momentos de diversão, alegria e integração com a natureza, constituindo-se, portanto, em uma prática saudável para ocupação do tempo livre.

Entretanto, quando esta atividade pode representar risco à vida das pessoas, é necessário que ações sejam promovidas com o fulcro de esclarecer e conscientizar os usuários sobre as práticas perigosas, a fim de evitar casos como a morte de motociclistas que trafegam em estradas e são atingidos por linhas cortantes elaboradas a base de cerol ou linha chilena, por exemplo.

Neste sentido, o projeto visa instituir no âmbito das escolas públicas do Estado de Santa Catarina a "Semana Estadual para Conscientização dos riscos do Uso das pipas com fio cortante", visando educar e salvar vidas, através da promoção de palestras e debates com o propósito de abordar os riscos das pipas com fio cortante.

Por estas razões, este Deputado submete aos Colegas a aprovação da presente proposição.

Deputado Luiz Fernando Vampero